



PORTARIA Nº 208, de 19 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre redução de jornada de trabalho a servidor do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o processo Administrativo Nº 8101/2024;

Considerando o Parecer Jurídico Nº038/2024 da Assessoria Jurídica SEMUSA;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 175/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de jornada de trabalho** de servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, redução de jornada de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de publicação, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Joel Joveli Junior	Médico Clínico Geral	1942	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f43645-20022025104311**